



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4513/10, de 19 de Maio de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 (251)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01107	30.000,00
0501.12.364.0016.2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior		
3.3.90.33 (260)	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	15.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.3.90.39 (555)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	60.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.3.90.39 (568)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
3.3.90.39 (569)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	10.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0603.08.244.0023.2.039 3.3.50.43 (358) 0800	Atendimento Integral a Família Subvenções Sociais Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	01000	4.000,00
0802 0802.26.782.0032.2.058 3.3.90.33 (486)	Departamento de Viação Manutenção da Unidade de Viação Passagens e Despesas com Locomoção	01000	5.000,00
TOTAL			134.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200 0201 0201.04.122.0002.2.002 3.3.90.14 (102)	Governo Municipal Gabinete do Prefeito Assessoramento Superior Diárias – Pessoal Civil	01000	13.000,00
0202 0202.04.122.0002.2.004 3.3.90.14 (113)	Assessoria de Planejamento Serviços de Programação Geral Diárias – Pessoal Civil	01000	5.500,00
0500 0501 0501.12.361.0015.2.012 3.3.90.30 (221) 3.3.90.39 (232)	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Departamento de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01107 01107	20.000,00 10.000,00
0600 0601 0601.10.301.0019.2.027 3.3.90.14 (517)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana Departamento de Saúde Atenção Básica Fixa – FMS Diárias - Pessoal Civil	01303	7.700,00
0601.10.301.0019.2.029 3.1.90.11 (543)	Saúde da Família – FMS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	10.000,00
0601.10.302.0019.2.062 3.3.90.30 (635) 3.3.90.39 (641)	Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MAC) – FMS Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303 01303	30.000,00 20.000,00

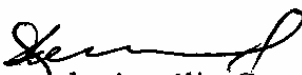


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0601.10.301.0019.2.065 3.3.90.30 (588)	CAPS –Centro de Atenção Psicossocial – FMS Material de Consumo	01303	12.300,00
0800 0802 08.02.26.782.0032.2.058 3.3.90.14 (484)	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Departamento de Viação Manutenção da Unidade de Viação Diárias – Pessoal Civil	01000	5.500,00
TOTAL			134.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365